

# SOLICITAÇÃO

À Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Gerente,

Solicitamos que sejam realizados os procedimentos para abertura de conta salário, através do CNPJ: 00.489.828/0010-46 – Ministério da Economia, com a finalidade de recebimento de vencimentos, para o(a) médico(a) que será admitido(a) como residente \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº de CPF: \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para recebimento mensal da bolsa de residência, no valor bruto de R\$ 4.106,09 (Quatro mil, cento e sei reais e nove centavos).

Solicitamos ainda, se possível, que nos seja informado abaixo, os dados bancários da conta salário.

Agência:

Conta salário:

Operação (se houver):

Ana Cristina Araújo Lemos da Silva  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica  
Portaria de Pessoal UFU N.º4296, de 31 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Araujo Lemos da Silva, Coordenador(a)**, em 03/02/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5881348** e o código CRC **116C3292**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.031640/2023-54

SEI nº 5881348